

DIÁRIO DO GRANDE ABC

classificados

empregos&oportunidades

imóveis

anuncie: 4435-8159 e 4435-8000

PUBLICIDADE LEGAL

▼ Serviço Funerário de Santo André

SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ

Portaria assinada pelo Senhor Diretor Superintendente: Portaria DIR/SFMSA 021/2020. NOMEAR os (as) servidores (as) ROSIMEIRE BARBOSA MATOS, Id. Funcional nº 201-1, JESSÉ ROBERTO BARIZON, Id. Funcional nº 58-2, ALAN CARLOS DA SILVA, Id. Funcional nº 137-6 e CHARLES DE FIGUEIREDO FERREIRA, Id. 93-0 para comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, nos termos do Artigo 2º da Lei Municipal nº 8.303/2001, para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 279/2020.

DORIVAL RODRIGUES FILHO
Diretor Superintendente em Substituição

▼ Editais Forenses

6ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santo André/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 4004672-19.2013.8.26.0554. O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr. André Luiz Rodrigo do Prado Norcia, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a Cin. 3 Construtora, Comércio e Serviços Ltda. - EPP**, nome fantasia CIN. 3 CNPJ 12.407.037/0001-30, através de seu representante legal, **Edward Takeo Fujii**, CPF/MF 170.117.129-79, e **Vanessa Rocha da Costa**, CPF/MF 282.307.118-77, que Banco Bradesco S/A, ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial (contratos bancários), objetivando a cobrança da quantia de **R\$ 149.651,13 (agosto/2019)**, correspondente ao saldo devido pela Cédula de Crédito Bancário, Capital de Giro - sob nº 6.289.586, firmada em 30/10/2012, ocorre que os réus não honraram com os pagamentos, tornando-se inadimplentes. Estando em lugar ignorado, foi deferida a citação e intimação por edital, para que em 03 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o valor mencionado e para, querendo, requerer a substituição do bem penhorado, em dez (10) dias, nos termos do artigo 847 do CPC. Em caso de pagamento dentro do prazo ficam os honorários advocatícios reduzidos para 5% sobre o valor do débito atualizado. No prazo para Embargos, reconhecendo o crédito do Exequente e depositando 30% do valor da execução incluindo custas e honorários advocatícios de 10% sobre o débito atualizado, poderá os executados requererem que seja admitidos a pagarem o restante em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês (Lei nº 11.362/2006), sob pena de conversão em penhora do arresto procedido sobre o bloqueio judicial BaenJud no valor de **R\$ 1.676,80**. Convertido, será automaticamente independente de outra intimação, ou formalidade, o prazo de 15 dias, para oferecerem Embargos à Execução, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos, ficando advertidos de que será nomeado curador especial no caso de revelia, (art. 257, inciso IV do NCPC). Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Santo André, 01 de junho de 2020. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 08 de junho de 2020.

imóveis

Compra e Venda

São Bernardo

COTA *CONTEPLADA
Imóvel, R\$416mil, comprar, constr. quitar, refinanciar, R\$54mil+parc. 934919288

Anuncie Aqui 4435-8000

Anuncie Aqui 4435-8000

DIÁRIO DO GRANDE ABC

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

DECRETO Nº 17.431, DE 06 DE JULHO DE 2020 - Altera o Decreto nº 17.418, de 30 de junho de 2020, que dispõe sobre a retomada gradual e consciente da economia no Município de Santo André, com ações e medidas estratégicas de enfrentamento à pandemia decorrente do Coronavírus, nos moldes de que trata o Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, de acordo com a Fase 03 Amarela, do Plano São Paulo. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o balanço semanal do Plano São Paulo, apresentado pelo Governo Estadual, na data de 03 de julho de 2020, que alterou as regras para o funcionamento das praças de alimentação localizadas nos shopping centers; considerando que as medidas dispostas no Decreto nº 17.418, de 30 de junho de 2020, que dispõe sobre a retomada gradual e consciente da economia no Município de Santo André, Fase 03 Amarela, do Plano São Paulo, entraram em vigor na data de hoje; considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 8.878/2020, Decreta: Art. 1º O inciso IV e o parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 17.418, de 30 de junho de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação: "Art. 6ºIV - praças de alimentação deverão reduzir a quantidade de mesas e cadeiras para 40% da capacidade total;.....". Parágrafo único. As praças de alimentação, os restaurantes, cafés e similares, localizados dentro dos shopping centers, deverão observar as regras dispostas no art. 7º deste decreto, podendo ainda funcionar no sistema de delivery e retirada." Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06 de julho de 2020, Prefeitura Municipal de Santo André, 06 de julho de 2020, Paulo Serra - Prefeito Municipal - Evandro Banzato - Secretário de Desenvolvimento e Geração de Emprego - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data e publicado. Ana Claudia Cebrían Leite - Chefe de Gabinete.

Secretaria de Segurança Cidadã - Portarias assinadas pelo Sr. Secretário - José Roberto Crisóstomo: PORT. 57.07.2020 - P.A. 893/2020, PORT. 59.07.2020 - P.A. 6986/2020 e PORT. 58.07.2020 - P.A. 3959/2020.

empregos&oportunidades

Empregos

CURSO SILK SCREEN

Aprenda fazer tela silk e impressão camisetas, etc. Temos todos os materiais. Site: cooperscreen.com.br 3969-7166/ 948080052 whats

Serviços

Perdidos

COMUNICADO
Eu, WENDELL SANTINELLI, brasileiro, portador do RG. 22.806.804-6, comunico que foi extraviado meu DIPLOMA DE BACHAREL DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, da Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS, concluído em 1999.

Anuncie Aqui 4435-8000

Secretaria de Assuntos Jurídicos - Gerência de Compras e Licitações II - Comunicado - Processo nº 43.803/2019 - Pregão Presencial - Edital nº 415/20 - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de produtos para Saúde diversos, destinados ao Centro Hospitalar Municipal, CRAUE, UPAs / PA's e Coordenação de Atenção Primária (Rede Básica). Comunicamos aos interessados que, nos termos de toda instrução processual, em especial com a promoção da desclassificação da proposta da empresa Medimport Comércio de Produtos Hospitalares Eireli, inerente ao objeto em licitação (item 16), terá continuidade em sessão pública agendada para dia 08/07/2019 às 09h30 - Prédio Executivo da PSA - 13º andar - Sala de Licitações nº 07. Estando presente nesta sessão, o mesmo(a) representante que esteve presente na sessão pública realizada no dia 22/06/2020, conforme Ata nº 036/2020, não será necessária a apresentação de nova documentação referente ao credenciamento. Processo nº 085/2018 - Concorrência - Edital nº 573/2019 - Objeto: Execução de serviços técnicos de gerenciamento, serviços técnicos sociais e de regularização fundiária, projetos e assistência técnica, no Município de Santo André. Comunicamos aos interessados que fica a data de abertura do envelope "Proposta Comercial" designada para ocorrer no dia 08/07/2020 às 14h30 - Prédio Executivo - 13º andar - Sala de Licitações nº 07. Resultado de Habilitação - Processo nº 46.649/2019 - Tomada de Preços - Edital nº 413/2020 - Objeto: Conclusão da USF (Unidade de Saúde Família) Alziria Franco da Secretaria da Saúde, no Município de Santo André. Depois de conferidos e analisados os "Documentos de Habilitação" das licitantes, pela Área Técnica e pela Comissão, foi considerada inabilitada a licitante: 1) Dektom Engenharia e Construção, por não atender aos itens 5.8.2, alínea "c", e 5.8.2, alínea "d", do edital. As demais licitantes foram consideradas habilitadas. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso administrativo. Inexigibilidade de Licitação - Autorizo e Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8666/93 e alterações, tratada no Processo Administrativo 2.137/2020, visando à contratação da empresa Laboratórios B. Braun S/A (CNPJ: 31.673.254/0009-51), para fornecimento parcelado de eletrolitos - duosol sem potássio frasco/bolsa - destinados ao Centro Hospitalar do Município de Santo André, ao valor total de R\$ 453.240,00. Santo André, 06 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de Santo André Secretaria de Esporte e Prática Esportiva Departamento de Esporte Participativo e Prática Esportiva Edital de Chamamento Edital 002/2020 A Secretaria de Esporte e Prática Esportiva no uso das suas atribuições legais convoca os representantes das comunidades esportivas da cidade relacionada com o esporte que já estão cadastrados e atenderam os critérios da Secretaria de Esporte e Prática Esportiva, conforme edital de Chamamento nº01/2020 publicado em 16 de junho de 2020, para participarem da Assembléia com a finalidade de indicar 2 (dois) representantes da Comunidade Esportiva da Cidade de Santo André que comporão o Conselho Diretor do Fundo de Apoio ao Esporte, com mandato de 01 (um) ano, conforme dispõe a Lei nº 6.630 de 24 de maio de 1990 em seu inciso IV, parágrafo 3º e 4º. Data: 13/07/2020 às 11 horas. Local: Secretaria de Esporte e Prática Esportiva - situado na Praça IV Centenário, s/n - 6º andar - Centro, Santo André. Santo André, 07 de julho 2020. Carlos Alberto Bianchin Junior **Secretário de Esporte e Prática Esportiva.**

PORTARIA Nº 024.07.2020 – DGCM O Comandante da Guarda Civil Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições em conformidade com o disposto no Artigo 22, Inciso I, alínea "b", item 5, do Estatuto da Guarda Civil Municipal – Lei Municipal nº 10.037/17, Considerando as disposições da Lei Federal 10.826/2003, do Decreto Federal 5.123/2004 e da Instrução Normativa nº 131/2018-PF resolve: REVOGAR, nos termos do Convênio com a Polícia Federal nº 019/2018, a contar desta data, o porte de arma de fogo funcional aos seguintes servidores do Quadro Técnico:

26.405-9	26.419-9
26.502-0	26.566-7

Vincenzina de Simone – Diretora -Comandante – DGCM/SSC/PSA

Anuncie Aqui 4435-8000

Anuncie!

Impresso



OnLine



Redes Sociais



Projetos Especiais



LIGUE PARA A GENTE ☎ 4435-8159

Fábio Vellucci
fabiovellucci@dgabc.com.brJosiana Abrão
josianaabrao@dgabc.com.brMarcia Maritan
marciamaritan@dgabc.com.brLuciana Lima
lucianalima@dgabc.com.br

QUEM NÃO É VISTO, NÃO É LEMBRADO!

DIÁRIO DO GRANDE ABC

DIÁRIO DO GRANDE ABC

ASSINE O JORNAL

E RECEBA TODO MÊS A REVISTA DIA-A-DIA, ACESSO AO CONTEÚDO DIGITAL*

E PARTICIPE DAS PROMOÇÕES DO CLUBE DO ASSINANTE



LIGUE AGORA E GARANTA O SEU EXEMPLAR: (11) 4435-8010



@JORNALDGABC



@DIARIODOGRANDEABC



WWW.DGABC.COM.BR



@DIAADIAREVISTA



@DIAADIAREVISTA



WWW.REVISTADIAADIA.COM.BR